



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 32 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Constitui a Comissão de Diversidade Sexual e Gênero.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Diversidade Sexual e Gênero, presidida pelo Advogado **FLAVIA BRANDAO MAIA PEREZ**, inscrita na OAB-ES sob o nº 4.932.

Art. 2º - Nomear os advogados **RENAN LIRA MATOS CADAIS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 25.704, como Vice-Presidente, **SERGIO LUIZ MAFRA AFONSO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.880, como Secretário Geral; como membros os advogados **DANYELA GALVÃO DA SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 27.510, **ELIAIDINA WAGNA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 7.558, **ISABELA PELICIONI DA SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.163, **JOSÉ AMAZIAS CORREIA DOS SANTOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 18.822, **NEUZELI RIBEIRO RAMOS DOS SANTOS** inscrita na OAB/ES sob o nº 27.531, **PATRICIA NOVAIS SATHLER OLIVEIRA CALMON**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.083, **ROBERTA FERNANDES GORONSIO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.101, **VICTOR ALEXANDRE PAULO COMEIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.327.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES